



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/04/02

#### Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

#### Epígrafe | Apoio à União de Freguesias de Monte Real e Carvide – Cemitério de Carvide

**Deliberação** | Considerando as competências das Juntas de Freguesia previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente as previstas nas alíneas hh) e ii) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à referida Lei;

Considerando que as juntas de freguesia possuem escassos recursos financeiros para fazer face a todas as obras de melhoria/ampliação dos cemitérios que gerem, e que o Município de Leiria entende que as mesmas poderão configurar objeto de apoio, ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é presente pela Senhora Vereadora Ana Esperança uma proposta de apoio financeiro no montante de €20.756,25 (vinte mil setecentos e cinquenta e seis euros e vinte cinco cêntimos) à União de Freguesias de Monte Real e Carvide, para obras de melhoria no Cemitério Paroquial de Carvide;

As obras de requalificação no cemitério Paroquial de Carvide implicam levantamento de 480 m<sup>2</sup> de calçada à portuguesa, incluindo a reposição e todos os materiais inerentes; abertura de vala para coletor de drenagem de águas (210 ml) incluindo fornecimento e aplicação de tubo corrugado; fornecimento de aplicação de 12 sargetas; fornecimento e aplicação de 12 caixas de visita.

O custo das obras está estimado em €27.675,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco euros), de acordo com o constante no NIPG 58666/18, sendo que o montante do apoio proposto está de acordo com o critério aprovado em sede de reunião de 5 de fevereiro de 2019, ou seja, 75% do valor da obra, com limite de apoio por parte do Município de Leiria no valor máximo de €50.000,00 (cinquenta mil euros), com IVA incluído.

O apoio a efetuar foi objeto de proposta de cabimento n.º 1094/19 e o compromisso n.º 1110/19 e encontra-se previsto no Orçamento Municipal de 2018.

O montante do apoio será liquidado mediante a apresentação das faturas dos trabalhos realizados, até ao dia 30 de novembro do ano relativo ao apoio concedido, e desde que confirmados pelos Serviços Municipais.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta apresentada e remeter para aprovação à Assembleia Municipal;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*